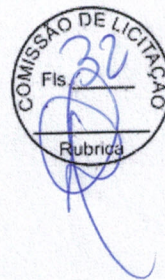




Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Caracterização da Situação e objeto do contrato:** O Município de Salinópolis, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, consoante autorização da Sr. PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, necessita locar o seguinte imóvel localizado a AV. Miramar nº436, Bairro Novo, Salinópolis-Pa, para as instalações da Sede da Secretaria Municipal de Transito e Transporte.

Ø Um imóvel de propriedade da Senhora Maria Aldina da Conceição Lucas dos santos, com área do terreno total de 1.420,00m<sup>2</sup> e área construída de 170,00m<sup>2</sup>, sito à Avenida Miramar nº436, Bairro Novo, Salinópolis, Estado do Pará.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

*X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;" (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)".*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**Razão da Escolha:** A escolha recaiu sobre o imóvel de propriedade da Senhora Maria Aldina da Conceição Lucas dos Santos, em razão de serem considerados vários fatores favoráveis como: um local amplo, centralizado, de fácil acesso, arejado e que oferece certo nível de conforto e segurança, leva-nos a locar este imóvel por ser o mais apropriado para o desenvolvimento de atividades da Secretaria Municipal de Transito e Transporte - Sr. Rennan Augusto Pereira de Souza - Secretária Municipal de Transito e Transporte, contida nas solicitações de despesas de 15/01/2018 e acompanhada pelo laudo de avaliação do imóvel em anexo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO E PAGAMENTO**

R.PR.ANANIAS VIC. RODRIGUES 118, CENTRO SALINOPOLIS



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**Do Preço:** O preço a ser pago pelo objeto da presente dispensa é da ordem total de R\$63.000,00 (Sessenta e Tres Mil Reais) (conforme solicitação de despesa do Sr. Rennan Augusto Pereira de Souza, Secretário Municipal de Transito e Transporte, sendo o valor do imóvel mensal, conforme abaixo discriminado:

# Um imóvel de propriedade da MARIA ALDINA DA CONCEIÇÃO LUCAS DOS SANTOS, portadora do CPF nº 328.142.912-20 e RG Nº 2168813 SSP-PA, com área do terreno total de 1.420,00m<sup>2</sup> e área construída de 170,00m<sup>2</sup>, sito á Avenida Miramar nº436 Bairro Novo, Salinópolis Estado do Pará, com valor mensal R\$1.750,00 (Hum Mil, Setecentos e Cinquenta Reais ).

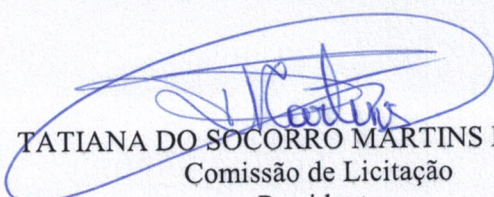
Sendo que após avaliação, constatou-se que o referido valor está dentro do parâmetro praticado pelo mercado.

**Do pagamento:**

**Dotação orçamentária:** Exercício 2018 Atividade 1616.261220004.2.127 Operacionalização das Ações da Secretari Municipal de Transito e Transporte, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

SALINÓPOLIS - PA, 17 de Janeiro de 2018

  
TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA  
Comissão de Licitação  
Presidente